



PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Santo Antônio
**GABINETE DO VEREADOR
FRANCICARLOS DO SINDICATO**

Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio/RN
CNPJ/MF nº 08.539.819/0001-33

Excelentíssimo Senhor
Ver. Luiz Nogueira de Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

APROVADO

21º SESSÃO ORDINÁRIA

EM 08/09/2021

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 126/2021

Santo Antônio/RN, 08 de setembro de 2021.

O Vereador **FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS**, no uso de suas funções legislativas e atribuições legais, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvir do plenário, que essa presidência envie expediente ao Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro e a Secretaria Municipal de Saúde, senhora Josefa Avelino de Oliveira Benício, solicitando a **RELAÇÃO COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO OS RESPECTIVOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS, ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO COM O NÚMERO DA PLACA.**

Justificativa

Com base na Lei de Acesso a Informações Nº 12.527/2011, que significou um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública. O acesso à informação pública, então, é um direito que traz aos cidadãos o conhecimento, qualificando a população a participar mais ativamente das políticas públicas sociais, o que, consequentemente, promoveria uma maior proteção aos direitos humanos. Assim, o direito à informação é entendido não somente como um direito em si, mas também como uma ferramenta para a promoção de direitos sociais. Por este motivo, é importante a aprovação do pleito.

Francicarlos da Silva Santos

Vereador Proponente